

ANEXO III

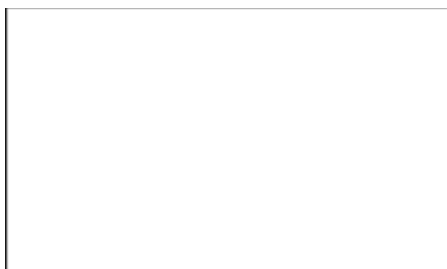
TERMO DE COMPROMISSO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO PARA EXPOSIÇÃO DE ARTE TEMPORÁRIA NA GALERIA DE ARTE TJMG - EDITAL 01/2026/DIRCOM

O presente **TERMO DE COMPROMISSO**, por meio do **EDITAL 01/2026/DIRCOM**, visa estimular a produção artística nacional, promovendo a divulgação de trabalhos artísticos selecionados e proporcionando à sociedade mostras relevantes e de qualidade reconhecida.

As atividades do TJMG Cultural encontram-se regulamentadas pela Portaria nº 6.869 de 2024 e, também, nos regulamentos disponibilizados na página própria do TJMG Cultural no Portal do TJMG;

Por meio deste Termo de Compromisso o(a) Sr.(Sra.) _____, portador(a) do CPF _____, RG _____, residente na Rua/Av. _____, Nº _____, Bairro _____, Cidade _____, Estado _____, CEP _____ telefone() _____ celular: () _____, e-mail: _____, artista ou Representante do Coletivo, firma realizar a exposição, na **GALERIA TJMG CULTURAL - TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE MINAS GERAIS - TJMG**, com sede na cidade de Belo Horizonte, Minas Gerais, Av. Afonso Pena, 4001, inscrito no CNPJ sob o número 21.154.554/0001-13, da(s) obra(s) de arte de sua autoria, abaixo reproduzida(s), selecionadas pelo **EDITAL 01/2026/DIRCOM**:

FOTOS E DESCRIÇÃO DAS OBRAS DE ARTE A SEREM EXPOSTAS:



Título:
Autoria:
Data:
Dimensões:
Técnica:



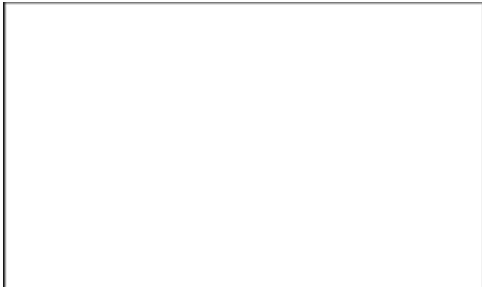
Título:
Autoria:
Data:
Dimensões:
Técnica:



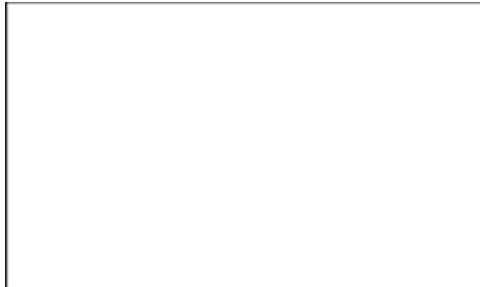
Título:
Autoria:
Data:
Dimensões:
Técnica:



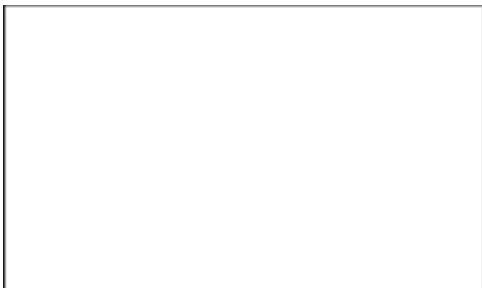
Título:
Autoria:
Data:
Dimensões:
Técnica:



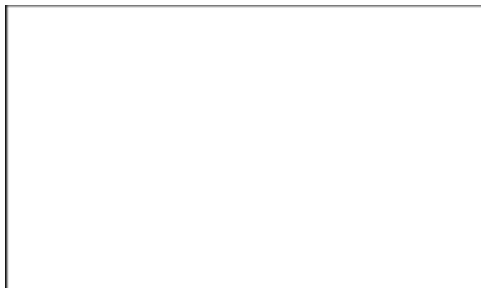
Título:
Autoria:
Data:
Dimensões:
Técnica:



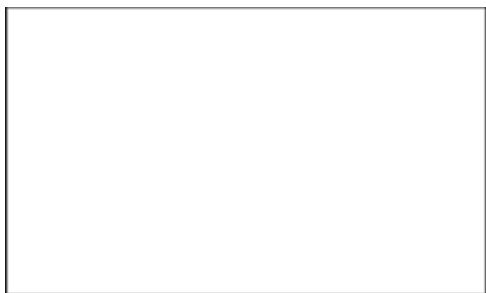
Título:
Autoria:
Data:
Dimensões:
Técnica:



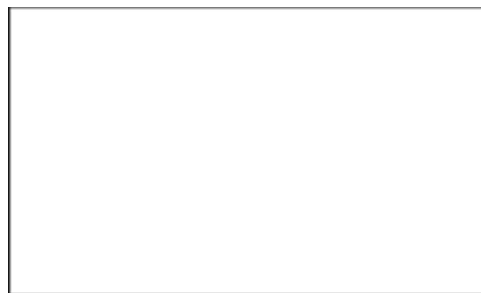
Título:
Autoria:
Data:
Dimensões:
Técnica:



Título:
Autoria:
Data:
Dimensões:
Técnica:



Título:
Autoria:
Data:
Dimensões:
Técnica:



Título:
Autoria:
Data:
Dimensões:
Técnica:

Não haverá disponibilidade de recursos em espécie por parte do TJMG para com o (a) artista selecionado(a).

Uma ou mais obras do artista poderão ser exposta no Gabinete da Presidência do TJMG, enquanto durar o período da exposição.

As despesas necessárias ao exercício da realização da exposição, objeto deste Termo, relacionadas à forma de apresentação das obras, montagem e desmontagem da exposição correm por conta do artista.

NÃO PODERÃO SER EXPOSTAS NA GALERIA DO TJMG AS OBRAS QUE:

- I- Atentem contra qualquer lei ou norma jurídica vigente;
- II- Causem, ou possam vir a causar, impacto negativo à saúde ou ao meio ambiente;
- III- Explore o trabalho infantil, degradante ou análogo ao escravo;
- IV- Violam os direitos de terceiros, incluídos os de propriedade intelectual;
- V- Evidenciem discriminação de raça, credo, orientação sexual ou preconceito de qualquer natureza;
- VI- Envolvam maus tratos com animais;
- VII- Impliquem custos extras para o TJMG;
- VIII- Exijam cuidados especiais de segurança e de manutenção;
- IX- Apresentem obra cujo suporte físico esteja em estado de conservação impróprio para exibição em ambiente público;
- X- Causem, ou possam vir a causar, impacto negativo à imagem do TJMG

SÃO OBRIGAÇÕES DO TJMG:

- I. Estabelecer a programação das exposições, prevendo a realização simultânea das exposições dos dois artistas/Coletiva selecionados.
- II. Divulgar o resultado da seleção no **Portal do TJMG** e no **Diário do Judiciário eletrônico (DJe)**;
- III. Disponibilizar o espaço expositivo nos prazos estabelecidos, **sem cobrança de taxa de concessão de direito de uso**;
- IV. Elaborar peças de divulgação e convite virtual relativos à exposição;
- V. Providenciar a plotagem da identidade visual e da ficha técnica no espaço expositivo;
- VI. Providenciar a plotagem de texto a ser fornecido pelo artista e da identificação das obras no espaço expositivo, juntamente com o texto institucional;
- VII. Disponibilizar os materiais e equipamentos listados no **Anexo II do Edital 01/2026/DIRCOM**;
- VIII. Providenciar o transporte das obras de arte, tanto para a montagem quanto para a desmontagem da exposição, desde que o deslocamento ocorra **dentro do território do Estado de Minas Gerais**.
- IX. Cumprir e fazer cumprir os termos do presente Termo de Compromisso.

SÃO OBRIGAÇÕES DO (A) ARTISTA OU COLETIVO:

- I- Assinar, quando convocado pelo TJMG, o **Termo de Compromisso (Anexo III do Edital nº 01/2026/DIRCOM)**, no prazo de **5 (cinco) dias úteis**, contados da convocação, sob pena de desclassificação;
- II- Realizar a montagem e a desmontagem da exposição, observando os horários estabelecidos pelo TJMG e o agendamento prévio junto à **DIRCOM**;
- III- Estar presente no momento da montagem e da desmontagem da exposição ou designar previamente representante para tal finalidade;
- IV- Fornecer mobiliário, equipamentos e materiais necessários à realização da exposição que não constem no **Anexo II do Edital nº 01/2026/DIRCOM**, sendo de sua inteira responsabilidade a instalação, operacionalização e manutenção desses itens;
- V- Zelar pela conservação dos materiais e equipamentos disponibilizados pelo TJMG, constantes do **Anexo II do Edital nº 01/2026/DIRCOM**, quando utilizados;

- VI- Fornecer textos, informações e imagens das obras para elaboração de release e de peças de divulgação institucional do TJMG, bem como para eventual distribuição aos veículos de comunicação, com **antecedência mínima de 30 (trinta) dias úteis** da data prevista para abertura da exposição
- VII- Fornecer texto curatorial ou de apresentação da exposição, destinado à plotagem no espaço expositivo, bem como imagens das obras para elaboração de convite e materiais de divulgação, com antecedência mínima de **30 (trinta) dias úteis** da data prevista para abertura da exposição;
- VIII- Disponibilizar projeto expográfico da mostra, com antecedência mínima de **30 (trinta) dias úteis** dias úteis da data fixada para o início da montagem da exposição;
- IX- Fornecer ao TJMG a relação completa das obras a serem expostas, que, após conferência pelas partes, será rubricada, com a finalidade de registrar e facilitar a retirada das obras ao término da exposição;
- X- Responsabilizar-se pela **contratação de seguro das obras expostas**, bem como por eventuais danos decorrentes de suas atividades ou de seus representantes durante o período da exposição, incluindo os períodos de montagem e desmontagem;
- XI- Colaborar com a **Diretoria Executiva de Comunicação – DIRCOM**, concedendo entrevistas e participando, quando solicitado, de ações institucionais de divulgação da exposição;
- XII- Não realizar qualquer tipo de declarações ou pronunciamentos em nome do Tribunal de Justiça de Minas Gerais, salvo quando previamente autorizado
- XIII- Observar e cumprir as orientações e normas estabelecidas pelo TJMG para a execução das atividades relacionadas à exposição;
- XIV- Doar uma obra de arte ao acervo institucional do TJMG, a ser selecionada pelo **Conselho Curador** dentre três opções indicadas pelo artista ou coletivo por ocasião da desmontagem da exposição, mediante assinatura de Termo de Doação, acompanhado de laudo de autenticidade, nos termos da Portaria da Presidência nº 6.869/2024 e das especificações constantes do regulamento disponível no Portal do TJMG;
- XV- Cumprir e fazer cumprir os termos do presente Termo de Compromisso.

O TJMG, por conveniência ou oportunidade administrativa, poderá adiar, antecipar ou cancelar o evento a qualquer tempo, sem que desse ato decorra direito a indenização;

O cancelamento da realização da exposição após a assinatura deste Termo, por parte do(a) Artista ou Coletivo Selecionado(a), ainda que por força maior ou caso fortuito, será considerada uma infração, restando ao(à) Artista ou Coletivo ressarcir ao TJMG os valores investidos na produção do material relativo à divulgação do evento pelo Tribunal;

A/O artista ou representante do Coletivo acima citado autoriza ao TJMG Cultural, a título gratuito e por prazo indeterminado, a utilizar imagens das obras expostas, bem como registros fotográficos e audiovisuais da exposição e mencionadas para **fins** exclusivamente institucionais, educativos e de divulgação cultural e ações educacionais, m quaisquer meios de comunicação, inclusive no **Portal do TJMG, redes sociais institucionais, publicações impressas ou digitais e materiais promocionais**, sem que disso decorra qualquer direito a remuneração ou indenização.

Por outro lado, o TJMG Cultural, neste ato representado por seu Presidente abaixo qualificado, declara aceitar a presente cessão temporária da(s) obra(s) para exposição na Galeria de Arte TJMG CULTURAL, comprometendo-se a zelar pela integridade do trabalho ora recebido.

Belo Horizonte, ____ de _____ de 2026.

Desembargador LUIZ CARLOS DE AZEVEDO CORRÊA JUNIOR
Presidente do Tribunal de Justiça de Minas Gerais

Artista ou Representante do Coletivo

TESTEMUNHAS

1) _____

NOME:

CPF:

2) _____

NOME:

CPF: